



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### PORTARIA Nº. 153/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o 13º Salário referente ao período de 2016 aos membros do Conselho Tutelar.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 16 de dezembro de 2016.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Protocolo de Entrada

20 12 de 2016

edição 1665

78 B5